

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 158/2024**

**Sumário:** Transitando o Técnico Carlos Jorge Pereira Rodrigues atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 111/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando o técnico Carlos Jorge Pereira Rodrigues, ex-técnico Superior de Finanças de Primeira, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 19 de setembro 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.